



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
 Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:3954/2021/SESAU

Maceió/AL, 17 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
 Renan Filho
 Governador do Estado de Alagoas

Assunto: Ofício nº 410/2021 - CIPANDEMIA. Requerimento nº 154/2021/CIPANDEMIA.

Em atenção do despacho do Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, através do presente e em resposta aos comandos de Sua Excelência, o Senador Omar Aziz, através de Ofício nº 410/2021, que busca o atendimento das informações solicitadas mediante Requerimento nº 154/2021/CIPANDEMIA, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CIPANDEMIA, instaurada com a finalidade de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil das possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por Administradores Públicos dos Entes Federados, limitando-se apenas quanto à fiscalização dos recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, passo a expor o que segue:

Considerando tratar-se de diversos processos e solicitações específicas para atendimento, com grande quantidade de arquivos, o que impossibilitaria a inserção na plataforma do sistema SEI, foram condensadas as informações e armazenadas no formato requerido, disponíveis em disco virtual acessível mediante o link: https://drive.google.com/drive/folders/16DefNlrRVrstinEmCEJ_mfWVylWYurV, que divide-se em duas Pastas: “Extratos e Conciliações Bancárias” e “Processos COVID-19”.

Ademais, para fins de tornar ainda mais manejável os arquivos, a Pasta “Processos COVID-19” foi subdividida por objeto de despesa: 1) Folha de Pagamento dos servidores da saúde; 2) Locação de Serviços de Vigilância/Limpeza e Conservação; 3) Material de Consumo; 4) Repasses aos Municípios e UNCISAL; 5) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, correspondendo numericamente ao quantitativo de recurso despendido:

Objeto da despesa	Valor (R\$)	Percentual (%)
Folha de Pagamento dos servidores da saúde	116.020.577,57	78,07
Locação de Serviços de Vigilância/Limpeza e Conservação	4.259.401,26	2,87
Material de Consumo	11.912.413,26	8,02
Repasses aos Municípios e UNCISAL	14.255.537,00	9,59
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.161.526,34	1,45
Total	148.609.455,43	100,00

- Para atendimento das informações solicitadas, informa-se que:

Os documentos solicitados no “item 01 - Todas as notas de empenho (PDF)”, “item 02 - Todas as ordens bancárias (PDF)” e “item 03 - Todas as notas fiscais (XML)” encontram-se disponibilizados no link https://drive.google.com/drive/folders/16DefNlrRVrstinEmCEJ_mfWVylWYurV, na Pasta identificada como “Processos COVID-19”, a qual foi subdividida pelo objeto do processo: 1) Folha de Pagamento dos servidores da saúde; 2) Locação de Serviços de Vigilância/Limpeza e Conservação; 3) Material de Consumo; 4) Repasses aos Municípios e UNCISAL; 5) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, podendo em cada uma delas serem verificados de forma individualizada por processo os empenhos e ordens bancárias e as notas fiscais das aquisições e serviços;

Os documentos solicitados no “item 04 - Todos os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (PDF)” encontram-se disponibilizados no mesmo link supramencionado, https://drive.google.com/drive/folders/16DefNlrRVrstinEmCEJ_mfWVylWYurV, na Pasta identificada como “Processos COVID-19”, a qual foi subdividida pelo objeto do processo: 1) Folha de Pagamento dos servidores da saúde; 2) Locação de Serviços de Vigilância/Limpeza e Conservação; 3) Material de Consumo; 4) Repasses aos Municípios e UNCISAL; 5) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que por sua vez conta com o arquivo em PDF com a cópia integral de cada processo administrativo, numerado individualmente;

A resposta ao “item 05 - Os extratos bancários (EXCEL)” e “item 6 - Documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (PDF)” encontra-se disponibilizada no link https://drive.google.com/drive/folders/16DefNlrRVrstinEmCEJ_mfWVylWYurV, na Pasta identificada como “Extratos e Conciliações Bancárias”, sendo possível visualizar os arquivos de conciliações bancárias e extratos bancários tanto em formato XLSX, com suporte no EXCEL, como em formato PDF.

Importante ressaltar que o Estado de Alagoas foi um dos poucos Estados brasileiros que não teve seu Sistema de Saúde colapsado, realizando todas as medidas para o enfrentamento da pandemia, desde a aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos, à ampliação de sua rede hospitalar, com a inserção do Hospital da Mulher para atendimento exclusivo a pacientes infectados pelo coronavírus e abertura de unidades hospitalares de gestão própria, como o Hospital Metropolitano de Alagoas, o Hospital Regional do Norte e o Hospital Regional da Mata, além da implantação do Hospital de Campanha na capital e no interior e a implantação das Centrais de Triagem para Síndromes Gripais, elevando, desta forma, o número de leitos clínicos e de terapia intensiva exponencialmente, sendo referência nacional no combate à COVID-19.

Prestadas as informações requeridas, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado em 18/05/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7193812 e o código CRC 5CE1D36B.

